



ESTADO DE GOIÁS - GO.

Prefeitura Municipal de Itacajá

LEI Nº 023/86, DE 12 DE MARÇO DE 1986.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o Caminhão F-11000, Placa OB-1772, modelo 82, cor Azul e Branco, marca Ford, chassi nº CH-LA7QZC20890, de propriedade desta Prefeitura.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 1986.


MASOLENE ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL